

RESOLUÇÃO Nº 100/2021
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

Revoga a Resolução nº 017/2013, que habilitou a G. A. L. RIOS & CIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000752,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 017, de 05 de março de 2013, que habilitou a G.A.L. RIOS & CIA LTDA., CNPJ nº 06.132.934/0001-63 e IE nº 063.430.105NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente